

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Conselho Regional de Serviço Social 12ª Região, representado por sua Presidente Miriam Martins Vieira da Rosa, esclarece que após o recebimento de toda a documentação para inscrição, o setor administrativo encaminhará o processo à Comissão de Inscrição para apreciação do cumprimento dos requisitos, emissão de parecer e posterior aprovação em Reunião de Diretoria, **no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias**, nos termos do art. 41 da Resolução CRESS nº 582/2010.

Para os **casos excepcionais**, quais sejam: necessidade de registro para posse em concurso público ou processo seletivo, devidamente comprovada, **será considerado o prazo de 15 (quinze) dias** a contar do recebimento da documentação para inscrição.

Assim, é necessário que o/a profissional se programe para solicitar a inscrição no presente Conselho com adequada antecedência a sua necessidade, a fim de evitar possíveis prejuízos.

Não deixe para a última hora!

Florianópolis/SC, 23 de Maio de 2017.



Miriam Martins Vieira da Rosa

A.S. nº 1312 CRESS 12ª Região

Presidente